



# Relatório de Fiscalização 045/2024



De: **Samae - São Jorge Do Ivaí** ([samae@pmsjivai.pr.gov.br](mailto:samae@pmsjivai.pr.gov.br)) Setor: **FISC-OP - Operacional**

Para: **FISC-OP - Operacional**

Assunto: **Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água**

Maringá/PR, 21 de Novembro de 2024

Para:

[Samae - São Jorge Do Ivaí](mailto:samae@pmsjivai.pr.gov.br)

[samae@pmsjivai.pr.gov.br](mailto:samae@pmsjivai.pr.gov.br)

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

São Jorge do Ivaí - PR

Maringá, Dezembro de 2024

### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, realizou-se fiscalização indireta no município de São Jorge do Ivaí-Pr, onde o principal objetivo foi monitorar a conformidade do controle e qualidade do Sistema de Abastecimento de Água quanto a normas e legislações pertinentes.

### LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

**Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações indiretas realizadas pelo ORCISPAR.**

Lei federal n°. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal n° 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal n° 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA n° 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA n° 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA n° 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria n°.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da Declaração de Carga Poluidora, através do Sistema de Automonitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S n°. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria n° 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
Resolução CISPAR n°. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR n°. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR n°. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR n°. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.
Resolução CISPAR n°. 11 de 2023	Dispõe sobre a extinção e demais encaminhamentos administrativos em relação aos processos de fiscalização realizados no âmbito do CISPAR antes da entrada em vigor da Resolução nº 037, de 2022, sobre novas fiscalizações, e altera os prazos de entrega do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF), do Parecer Técnico Sobre as Manifestações (PMP) e do Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA) por parte da fiscalização do CISPAR.

## DOCUMENTAÇÃO

Da documentação solicitada e protocolada pela prestadora (Protocolo n. 105/2024 ), foram apresentados os seguintes documentos:

1. Plano de amostragem de 2024 de todas as SAA/SAC (Portaria da consolidação n° 888/2021); **Entregue;**
2. Relatório de limpeza reservatórios e redes (2024); **Entregue parcialmente;**
3. Comprovante de entrega do plano de amostragem para vigilância Municipal de Saúde; **Entregue;**
4. Laudos de análises de água: **Entregue;**
  - Microbiológicas (todas realizadas nos últimos 3 meses, saídas de tratamento e sistemas de distribuição);
  - Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema);
  - Cloro, Turbidez, Ph, Fluor, Cor (todas realizadas nos últimos 3 meses);
  - Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2024, incluindo captações, rede de distribuição e saídas de tratamento);
5. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (todas as realizadas em 2023 e, a mais recente de 2024); **Entregue;**
6. Croquis do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário atualizado. **Entregue;**

## MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

## REFERÊNCIA: AGOSTO/2024 a OUTUBRO/2024

## Sistemas de Abastecimento de Água

## Sede

População Abastecida	4.778 hab
Tipo de Manancial	subterrâneo e subsuperficial
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio 12%
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

## Distrito - Copacaba do Norte

População Abastecida	246 hab
Tipo de Manancial	subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio 12%
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

## Km 14

População Abastecida	207 hab
Tipo de Manancial	subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio 12%
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

## Análises Laboratoriais

As análises mensais e semestrais, conforme descrito nos Anexos 9 e 11, bem como as análises de radioatividade estabelecidas na Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, são conduzidas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR). As análises físico-químicas, por sua vez, são realizadas pelo laboratório próprio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

**Controle de limpeza de reservatórios e limpeza e descarga na rede de distribuição do sistema**

<b>Controle de limpeza</b>	<b>Conform e</b>	<b>Não conforme</b>	<b>N/A</b>	<b>Observações</b>
Foi apresentado laudo de limpeza referente aos reservatórios do sistema		X		Foi apresentado laudos de limpeza para dois reservatórios do sistema da sede, porém com validade expirada em 2023 - Anexo 06
Foi apresentado laudo de limpeza e descarga na rede de distribuição		X		Não apresentado.

**Monitoramento de Controle e Qualidade das análises**

<b>Controle</b>	<b>Conforme</b>	<b>Não conform e</b>	<b>N/A</b>	<b>Observações</b>
Plano de amostragem	X			Apresentado os respectivos planos dos três sistemas de abastecimento - Anexo 01 e 02.
O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico (Quantidade e frequência de amostras de acordo com a população)	X			Anexo 01 e 02.
Localização das coletas estão sendo cumpridas de acordo com o plano de amostragem conforme elaborado pelo responsável técnico	X			Anexo 01 e 02.
Realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	X			Monitoramento diário da água tratada na sede e monitoramento semanal no distrito e vila rural - Anexo 01 e 02.
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na captação atendem a legislação	X			Anexo 01 e 02.
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação	X			Anexo 01 e 02.
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas	X			Anexo 01 e 02.

mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação				
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas semestralmente na rede de distribuição, captação e saída do tratamento atendem a legislação.	X			Anexo 01 e 02.

#### Qualidade das análises na captação

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
pH está adequado	X			Anexo 01
Turbidez está adequado	X			Anexo 01
Cor está adequado	X			Anexo 01
E.Coli está adequado		X		Encontrados pontos de detecção de E.Coli. Todos os pontos estão detalhado na planilha de monitoramento do Anexo 01.
Demais parâmetros estão adequados	X			Anexo 01

#### Qualidade nas análises na saída do tratamento

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado	X			Anexo 01
Fluor está adequado	X			Anexo 01
pH está adequado	X			Anexo 01
Turbidez está adequado	X			Anexo 01
Cor está adequado	X			Anexo 01
E.Coli está adequado	X			Na saída do tratamento da sede, foram identificados dois pontos com contaminação por <i>Escherichia coli</i> ( <i>E. coli</i> ) e coliformes totais. No entanto, na semana seguinte, os resultados já indicavam a normalização dos parâmetros - Anexo 01
Coliformes totais está adequado	X			Anexo 01
Demais parâmetros estão adequados	X			Anexo 01

#### Qualidade das análises na Rede de distribuição

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado	X			Anexo 01
Fluor está adequado	X			Anexo 01
pH está adequado	X			Anexo 01
Turbidez está adequado	X			Anexo 01
Cor está adequado	X			Anexo 01
E.Coli está adequado	X			Na rede de distribuição da sede e Km 14, foram identificados pontos com contaminação por <i>Escherichia coli</i> ( <i>E. coli</i> ) e coliformes totais. No entanto, na semana seguinte, os resultados já indicavam a normalização dos parâmetros - Anexo 01
Coliformes totais está adequado	X			Anexo 01
Demais parâmetros estão adequados	X			Anexo 01

**Casos especiais de controle e qualidade quando houver contaminação e/ou parâmetros que não atendem a legislação**

Controle e Qualidade trimestral	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Quantidade e frequência de amostras coletadas estão adequadas			X	
Limite do(s) parâmetro(s) está(ão) adequado(s)			X	
Acompanhamento trimestral necessário			X	

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

**Monitoramento do controle e qualidade das análises do sistema de esgotamento**

Controle	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Existência de Outorga de lançamento de efluente válida		X		Outorga encontra-se vencida. Já foi dado início no processo de petição da renovação, porém o IAT aguarda que as modificações solicitadas sejam executadas pelo SAMAE - Anexo 04
Existência de licença de operação válida/DELAI		X		Não identificado

Não é feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)	X			Monitoramento mensal do efluente bruto, saídas das lagoas, efluente tratado, jusante e montante do corpo receptor - Anexo 04
--	---	--	--	--

**Verificação acerca da qualidade das análises**

Qualidade	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Monitoramento do esgoto bruto	X			Anexo 04
Monitoramento do esgoto tratado	X			Anexo 04
Eficiência do tratamento	X			Foram utilizados como referência os valores permitidos na outorga, que venceu em 2023. Grande parte das análises demonstra que o efluente não atende aos parâmetros definidos na outorga. Entretanto, com exceção de maio de 2024, a eficiência do tratamento se manteve acima de 60% de remoção em todos os demais meses - Anexo 04
O efluente tratado não atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga		X		O parâmetro de sólidos suspensos totais não atende o valor estipulado em outorga - Anexo 04
O efluente tratado não atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pelas legislações, licenças ambientais e/ou portaria de outorga		X		Não atinge os valores para DBO e DQO - Anexo 04
Realizar auto-monitoramento do padrão de lançamento do efluente final	X			Anexo 04
Monitoramento a montante e a jusante do ponto de lançamento no corpo hídrico receptor	X			Anexo 04
O efluente coletado a montante e a jusante do ponto	X			Embora os parâmetros de lançamento não sejam atingidos, nos últimos cinco meses os parâmetros

de lançamento atende aos padrões estabelecidos pela legislação vigente, pelas licenças ambientais e/ou pela portaria de outorga

a jusante se encontram dentro do padrão definido pela CONAMA 357 para rio de Classe II.

**Casos especiais de controle e qualidade quando houver contaminação e/ou parâmetros que não atendem a legislação**

Controle e Qualidade trimestral	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Quantidade e frequência de amostras coletadas estão adequadas			X	
Limite do(s) parâmetro(s) está(ão) adequado(s)			X	
Acompanhamento trimestral necessário			X	

ORCISPAR - Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
 Impresso em 19/12/2024 08:59:16 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

1Doc